



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 17/92
Lote 49 freguesia de Baguim do Monte

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 17/92, requerido pelo proprietário do lote 49, sito no Lugar de Monte Branco (Rua Salgueiro Maia), freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n° 13/1991/2661, pertencente a Maria de Lurdes Casal dos Santos Figueiras da Silva.

A alteração ao loteamento requerida por António José Monteiro Valente (Processo 02/2022/15), consiste:

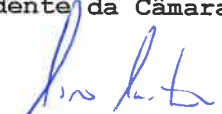
- Previsão da construção de alpendre e anexo na parte posterior do lote, com consequente aumento da área total de implantação e da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 06 de abril de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)